



AVISO DE REGATA

7º DISTRITO da Classe STAR



04 a 07 de junho de
2026





AUTORIDADE ORGANIZADORA: Clube de Campo de São Paulo

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas exceto para as Regras de Classe que regem sobre condições para organizar, conduzir Campeonatos da Classe. Haverá pesagem de tripulantes;
- 1.3. As prescrições do 7º Distrito se aplicam;
- 1.4. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.6. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.7. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.7.1. **[DP]** significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri.
 - 1.7.2. **[NP]** significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
 - 1.7.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.8. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas IR.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estão disponíveis no quadro oficial do evento embaixo da secretaria náutica a partir do dia 11/05, e será distribuído pelos grupos de Whatsapp da classe e o oficial do campeonato a ser criado.
- 2.2. Antes e durante o evento haverá quadro virtual via WApp, apenas informativo.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA CAMPEONATO VII DISTRITO";
- 3.2. **[NP]** **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.





4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. O evento é aberto aos velejadores elegíveis da classe STAR, inscritos no evento, filiados à sua federação estadual e à ISCYRA no ano de 2026;

4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link

https://www.netvela.com.br/app_competicoes_inscricao2.php?idx=10175 até às 10hs do dia 04/06.

5. TAXAS

5.1. As datas limites de inscrição e valores, por barco seguirão a tabela abaixo:

- ✓ Pagamentos realizados às 10hs do dia 04/06 – R\$ 600,00 por barco.

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (61.655.742/0001-40):

Banco Itau 341 / AG 0736 / CC 03830-8

Clube de Campo de São Paulo | CNPJ 61.655.742/0001-40

5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail contato@netvela.com.br para validar a inscrição da tripulação no Campeonato.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

6.1. O evento consistirá em uma série única com 07 (Sete) regatas.

7. PROGRAMA

7.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
04/06	09hs – 12hs	Pesagem das tripulações
	10hs	Término das inscrições
	11h30min.	Reunião de Comandantes
	13hs	Regatas do dia
	18hs	Happy Hour pós regata
05/06	13hs	Regatas do dia
	18hs	Campeonato de putting green no golf
06/06	13hs	Regatas do dia
	19hs	Jantar Oficial Anual do 7th Distrito
07/06	13hs	Regatas do dia
	17hs	Premiação

7.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;

7.3. No dia 07/06, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.





8. LOCAL

8.1. O evento terá como sede o Clube de Campo de São Paulo, localizado na Praça Rockford, 28 Vila Represa - São Paulo SP - 04826-410

8.2. As regatas serão realizadas na Raia 2 da Represa de Guarapiranga.

9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota com, 4, 5 ou 6 pernas ou formato triangular, a serem detalhados nas Instruções de Regata.

10. PONTUAÇÃO

10.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

10.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

10.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

11. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

11.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

12. PRÊMIOS:

12.1. Serão premiados os 3 primeiros na Classificação Geral e os primeiros das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais até 7300);

12.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 07/06, na sede do náutico, às 17hs.

13. DECLARAÇÃO DE RISCO

13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.





14. AUTORIDADE ORGANIZADORA / INFORMAÇÕES:

7º Distrito da Classe Star

Wagner Bojlesen

+55 (11) 94516-6868

wbojlesen@gmail.com

Clube de Campo de São Paulo

Joel Souza – Gerente da Náutica

+55 11 97433-0887

joel.souza@ccsp.org.br

www.clubedecampodesp.com.br

Praça Rockford, 28 Vila Represa - São Paulo SP - 04826-410

